



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2012

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA, Edital nº 02/2012, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DESPACHO	DECISÃO
20024	GISELE EVAIR DA SILVA	Improcedente	Manter nota PT
20201	FABIANA RIBEIRO	Improcedente	Manter nota PT
20333	MARLENE MARTINS DE SOUZA	Improcedente	Manter nota PT
20450	MARLUCE MITTMANN	Improcedente	Manter nota PT
20467	VANESSA ALVES	Improcedente	Manter nota PT
20713	ROSILEIA DA SILVA RAMOS DA CRUZ	Procedente	Retificar nota PT para 0,53
20717	GIANI SILVA DA ROSA	Improcedente	Manter nota PT
20746	DAYANE SCHUBERT	Improcedente	Manter nota PT
20801	ANDREIA BERNARDETE DA S. GONCALVES	Improcedente	Manter nota PT
20872	NEUSA VALFRIDE SCHMIDT RABELLO	Improcedente	Manter nota PT
20944	ALINE DA SILVA	Improcedente	Manter nota PT
20968	SINARA SILVA FLORIANO	Improcedente	Manter nota PT
20999	FERNANDA KAMMERS	Improcedente	Manter decisões
21206	ZILMA DA ROSA LIMA	Improcedente	Manter decisões
21296	RENATA DE MEDEIROS	Procedente	Retificar nota PT para 0,45

1. Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, são efetuadas as seguintes retificações nas notas da Prova de Títulos:

INSC	CANDIDATO	NOTA ANTERIOR	NOTA ATUAL
20713	ROSILEIA DA SILVA RAMOS DA CRUZ	0,48	0,53
21296	RENATA DE MEDEIROS	0,00	0,45

2. Ficam mantidas as demais decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico: <http://pmpeducaconcurso.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 27 de março de 2013.